



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 29 de junho de 2018.

Memorando

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


ELSO JOSÉ REICHERT
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

03
[Handwritten signature]

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 de julho de 2018.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de **projeto básico** elencando a necessidade de procedimento licitatório;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e julgamento das propostas;
- 4 – Ao exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do art. 5º, inc. V, da Res. 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;
- 5 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

[Handwritten signature]
VALDIR SAUTHIER
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 de julho de 2018.

04
[Handwritten signature]

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá executar a confecção e fornecimento dos papéis timbrados, pasta sem trilha, envelopes timbrados, regimento interno, lei orgânica, carimbos, crachá, cordão, diplomas, convites, placas de identificação e encadernação.

As quantidades de cada material serão estipuladas na tabela de Orçamento Prévio Estimado, deste Projeto Básico.

Todos os itens deste objeto, tanto confecções quanto fornecimento estarão devidamente descritos na Tabela de Especificações Técnicas e devem ser rigorosamente cumpridos.

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	2	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	3	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 260X360mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	4	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 240X340mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	5	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 165X229mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	6	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 114X229mm. Gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	7	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa</u> e <u>Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN
1	8	LEI ORGANICA - Miolo com 75 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

05
J

1	9	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN
1	10	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN
1	11	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN
1	12	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 30X69mm	UN
1	13	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, redondo, diâmetro de impressão 40mm	UN
1	14	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN
1	15	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN
1	16	DIPLOMA- Tamanho padrão, papel couche fosco, gramatura 300G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes.	UN
1	17	CONVITE- Tamanho 15,5x21,5cm, papel couche, gramatura de 180G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes	UN
1	18	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 300X150mm, Impressão Colorida, com dados variáveis. OBS 5 artes.	UN
1	19	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN
		Total Geral	

2.3. PRAZOS: O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de confirmação do pedido.

3. JUSTIFICATIVA: Suporte no suprimento de materiais gráficos, relativamente aos itens relacionados no quadro do item 2.2, observando-se as necessidades atuais de reposição de materiais gráficos diversos, para suprimento dos setores administrativos e legislativo da Câmara.

3.1 JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será menor preço global, visto que a aquisição por item ou lote se tornaria inviável para a Administração por questões operacionais, de logística e de economia. A vantagem de unir todos os itens imprescindíveis para o atendimento das necessidades diárias, reside na inegável vantagem operacional, uma vez que determinados itens pressupõem a aquisição de outros, tornando economicamente inviável a aquisição fracionada gerando despesas e perda de tempo.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

de

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Julho a dezembro de 2018.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.854,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

8. ORÇAMENTO PRÉVIO ESTIMADO:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
1	2	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
1	3	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 260X360mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
1	4	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 240X340mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00
1	5	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 165X229mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
1	6	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 114X229mm. Gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
1	7	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
1	8	LEI ORGANICA - Miolo com 75 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
1	9	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
1	10	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
1	11	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
1	12	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 30X69mm	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
1	13	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, redondo, diâmetro de impressão 40mm	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

07
K

1	14	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1	15	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
1	16	DIPLOMA- Tamanho padrão, papel couche fosco, gramatura 300G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes.	UN	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
1	17	CONVITE- Tamanho 15,5x21,5cm, papel couche, gramatura de 180G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes	UN	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
1	18	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 300X150mm, Impressão Colorida, com dados variáveis. OBS 5 artes.	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
1	19	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER REFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	12	45,00	540,00

Total Geral

R\$ 7.854,00

9. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços.

10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Não há.

12. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado pela Portaria nº 08/2017, Sr. Telmo Pellenz, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Elso José Reichert, Diretor Administrativo, Matrícula nº 2194.

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
1	2	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
1	3	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 260X360mm , gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
1	4	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 240X340mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00
1	5	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 165X229mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
1	6	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 114X229mm. Gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
1	7	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
1	8	LEI ORGANICA - Miolo com 75 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
1	9	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
1	10	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
1	11	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
1	12	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 30X69mm	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
1	13	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, redondo, diâmetro de impressão 40mm	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
1	14	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1	15	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
1	16	DIPLOMA- Tamanho padrão, papel couche fosco, gramatura 300G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes.	UN	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
1	17	CONVITE- Tamanho 15,5x21,5cm, papel couche, gramatura de 180G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes	UN	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
1	18	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 300X150mm, Impressão Colorida, com dados variáveis. OBS 5 artes.	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
1	19	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	12	45,00	540,00

Total Geral

R\$ 7.854,00

09

CONTROLE DE QUANTIDADE: LICITAÇÃO GRAFICA
 Processo Licitatório nº 17/2017
 Modalidade Convite nº 004/2017
 Contrato nº 10/2017

Lote	Descrição do Objeto	Uni	Quant	P.Unit	Total	2017												SALDO								
						MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12									
1	PAPEL TIMBRADO A4 210x	UN	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13000		
1	PASTA S/TRILHO	UN	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	
1	ENVELOPE TIMBRADO 260X360	UN	6000	R\$ 0,95	R\$ 570,00	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	
1	ENVELOPE TIMBRADO 240X340	UN	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	
1	ENVELOPE TIMBRADO 165X229	UN	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	
1	ENVELOPE TIMBRADO 114X229	UN	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	
1	REGIMENTO INTERNO	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	
1	LEI ORGANICA	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	
1	CARIMBOS AUT IMPRESSÃO 14X38 mm	UN	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
1	CARIMBO AUT IMPRESSÃO 18X47 mm	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
1	CARIMBO AUT IMPRESSÃO 23X59 mm	UN	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
1	CARIMBO AUT IMPRESSÃO 30X69 MM	UN	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
1	CARIMBO AUT REDONDO IMP 40 mm	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1	CRACHA PVC 5,4X8,6 CM	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
1	CORDAO - LISO C/EXPR "CMSTI"	UN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
1	DIPLOMAS TAMANHO PADRAO	UN	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
1	CONVITES TAMANHO 15,5X21,5 CM	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ACRILICO	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
	TOTAL				R\$ 12.775,00																					20

medidor de capa dura

R\$ 12.000

Telmo Pellenz
 Diretor Financeiro e Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 DE JULHO DE 2018.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02/07/2018.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

Preço estimado TOTAL será de R\$ 7.854,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

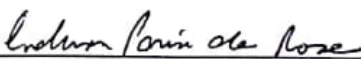
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL
0103100012001000 – Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



ANDERSON PARISE DA ROSA
CONTADOR
CRC/PR 43.920/O-6

Anderson Parise da Rosa
Contador
CRC/PR 43920/O6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

(I) - IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu comunica a Vossa(s) Senhora(s) que receberá e iniciará à análise de documentação e propostas alusivas à dispensa supra indicada, que se processará sob o regime da Lei 8.666/93 e suas alterações.

(II) – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até a data: 06/07/2018 no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min.

LOCAL: Pelo e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br, ou na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

(III) - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

(IV) - INFORMAÇÕES:

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Licitação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min, na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

(V) – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

(VI) - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

A entrega/prestação dos serviços deverá ocorrer em até cinco (cinco) dias após a data da solicitação, realizada pelo setor responsável.

(VII) - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas não será inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data fixada para o recebimento das mesmas.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 03 de julho de 2018.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

32

Referência: Dispensa Nº 03/2018

Processo nº 11/2018

PARECER REFERENTE AO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 02/07/2018

Assunto: Exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do artigo 5º, V, da Resolução Nº 55/2007

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

Em análise ao procedimento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de mercadorias e serviços acima descritos, esta controladoria tem a certificar a regularidade dos feitos, conforme documentos já anexos ao processo.

Portanto, somos de parecer favorável à pretensão do Presidente da Câmara Municipal para adquirir os produtos/serviços objeto deste procedimento, não vislumbrando qualquer óbice à sua efetivação, cabendo destacar que os procedimentos realizados seguem à risca os ditames da Lei de Licitações.

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de julho de 2018.-

LIDIA MARCON ALBERTON

Coordenadora Auditora do Sistema de Controle Interno CSCI

03/07/2018

Roundcube Webmail :: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

Assunto **Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Para <comercial@grasmil.com.br>
Data 2018-07-03 14:50

roundcube



J3
[Handwritten signature]

- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

09/07/2018

Roundcube Webmail :: Fwd: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

Assunto **Fwd: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarasti.pr.gov.br>
Para <graficamz89@gmail.com>
Data 2018-07-03 14:58

roundcube



14



- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)
- Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de It.Eml (~26 KB)

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

Assunto **Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarasti.pr.gov.br>
Para <comercial@grasmil.com.br>
Data 2018-07-03 14:50

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

09/07/2018

Roundcube Webmail :: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itai

15

Assunto **Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itai**
De <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Para <graficabendo@graficabendo.com.br>
Data 2018-07-03 14:59



- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)
- Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itai.eml (~26 KB)

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

Assunto **Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Para <comercial@grasmil.com.br>
Data 2018-07-03 14:50

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

09/07/2019

Roundcube Webmail :: Fwd: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

Assunto **Fwd: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarasti.pr.gov.br>
Para <grafica@graficagrafel.com.br>,
<contato@graficagrafimar.com.br>
Data 2018-07-03 15:04

roundcube 

16


-
- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)
-

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

03/07/2018

Roundcube Webmail :: Fwd: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

Assunto **Fwd: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Para <grafica@graficagrafel.com.br>,
<contato@graficagrafimar.com.br>
Data 2018-07-03 15:04

roundcube



16
[Handwritten signature]

- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

09/07/2019

Roundcube Webmail : Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

Assunto **Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Para <graficalguassu@gmail.com>
Data 2018-07-03 15:10

roundcube



12
[Handwritten signature]

- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

Assunto **Re: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Para Gráfica Rápida Iguassu <graficalguassu@gmail.com>
Data 2018-07-03 16:32

roundcube

JB

- Termo de Referência e Instrumento convocatorio Gráfica 2018.docx (~17 KB)

Boa tarde amigo, segue em anexo, modelo, se houver interesse solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Em 2018-07-03 15:17, Gráfica Rápida Iguassu escreveu:

Boa tarde, pode enviar os modelos?

Att. Julio Cesar

Sr(a). Cliente, confira sua ARTE GRÁFICA. Após aprovação da mesma não poderá ser mais alterada, SE RESPONSABILIZANDO O COMPRADOR por qualquer erro que contenha, inclusive ortográficos.

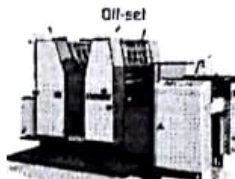


**Gráfica Rápida
IGUASSU**



**3575-6710
(45) 9835-1257**

Rua Tibagi, 487 - Campos do Iguaçu
E-mail: graficalguassu@gmail.com
www.graficarapida.net



[Clique para ir para nosso site](#)

Em 3 de julho de 2018 15:10, <licitacao@camarastl.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Entramos em contato por telefone, qualquer duvida estamos a disposição no telefone 45 3541-1299

Solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento, em papel timbrado da empresa, com prazo de validade da proposta, de acordo com as especificações no documento anexo.

As propostas serão aceitas até o horário de 17h30min, do dia 06 de julho de 2018.

Att.

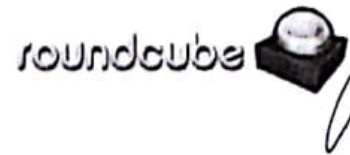
Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu.

09/07/2018

Roundcube Webmail :: RES: PROPOSTA.....RES: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

19

Assunto **RES: PROPOSTA.....RES: Processo Dispensa Licitação
Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu**
De FABRICIO <fabricio@grasmil.com.br>
Para <licitacao@camarastl.pr.gov.br>
Data 2018-07-06 10:28



BOM DIA,

INFELIZMENTE NÃO CONSIGO.... só trabalho com papelaria.

Att

Fabricio
Grasmil

De: licitacao@camarastl.pr.gov.br [mailto:licitacao@camarastl.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de julho de 2018 09:19

Para: FABRICIO

Assunto: Re: PROPOSTA.....RES: Processo Dispensa Licitação Câmara Municipal Sta Terezinha de Itaipu

Bom dia Fabricio, td bem!

Obrigado por nos enviar seu orçamento.

Por gentileza os 4 itens que não foram orçados, vocês não conseguem atender ?

Obrigado!

Em 2018-07-06 08:15, FABRICIO escreveu:

Bom Dia,

Em anexo segue nossa proposta de cotação.

Att

Fabricio
Grasmil
45 3565-1597
fabricio@grasmil.com.br

De: MARI [mailto:comercial@grasmil.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 17:26

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 06 DE julho DE 2018

A/C

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,30	2.400,00
1	2	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,20	300,00
1	3	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 260X360mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,80	450,00
1	4	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 240X340mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,60	400,00
1	5	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 165X229mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,40	350,00
1	6	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 114X229mm. Gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	200	1,20	240,00
1	7	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	20	100,00	2.000,00
1	8	LEI ORGANICA - Miolo com 75 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	50	100,00	5.000,00
1	9	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	10	40,00	400,00
1	10	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	5	50,00	250,00
1	11	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	5	50,00	250,00
1	12	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 30X69mm	UN	10	70,00	700,00
1	13	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, redondo, diâmetro de impressão 40mm	UN	2	70,00	140,00
1	14	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	5	20,00	100,00
1	15	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	5	-	-



GRÁFICA BENDO LTDA.

Av. Três de Maio, 1689 - Fone/Fax: (45) 3541-3832
Cel.: 9115-0513 / 9915-0110 / 9915-0199
Parque dos Estados - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

CNPJ 04.856.091/0001-12
INSCR. EST. 90251277-20

21

1	16	DIPLOMA- Tamanho padrão, papel couche fosco, gramatura 300G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes.	UN	5	40,00	400,00
1	17	CONVITE- Tamanho 15,5x21,5cm, papel couche, gramatura de 180G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes	UN	150	4,00	600,00
1	18	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 300X150mm, Impressão Colorida, com dados variáveis. OBS 5 artes.	UN	10	50,00	500,00
1	19	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO, COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER REFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	12	-	-

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 06 DE julho DE 2018


Gráfica Bendo Ltda.



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA.
 CNPJ: 00.774.296/0001-06 - IE: 43600650-01
 Tel.: (45) 3541-1377 / Cel.: (45) 99975-2130
 E-mail: graficamz@hotmail.com
 Rua Renato Montemezzo, Nº 89 - Centro
 CEP: 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu/PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 03 de julho de 2018.

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,24	1920,00
1	2	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	0,90	225,00
1	3	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 280X360mm , gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,05	262,50
1	4	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 240X340mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,05	262,50
1	5	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 165X229mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	0,60	150,00
1	6	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 114X229mm. Gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	200	0,55	110,00
1	7	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	20	27,50	550,00
1	8	LEI ORGANICA - Miolo com 75 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	50	16,80	840,00
1	9	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	10	36,00	360,00
1	10	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	5	46,00	230,00
1	11	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	5	49,00	245,00
1	12	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 30X69mm	UN	10	75,80	758,00
1	13	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, redondo, diâmetro de impressão 40mm	UN	2	85,90	171,80



GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA.
CNPJ: 00.774.296/0001-06 - IE: 43600650-01
Tel.: (45) 3541-1377 / Cel.: (45) 99975-2130
E-mail: graficamz@hotmail.com
Rua Renato Montemezza, Nº 89 - Centro
CEP: 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR

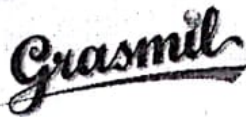
1	14	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	5	18,00	90,00
1	15	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	5	16,00	80,00
1	16	DIPLOMA- Tamanho padrão, papel couche fosco, gramatura 300G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes.	UN	5	20,50	102,50
1	17	CONVITE- Tamanho 15,5x21,5cm, papel couche, gramatura de 180G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes	UN	150	2,60	390,00
1	18	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 300X150mm, Impressão Colorida, com dados variáveis. OBS 5 artes.	UN	10	12,50	125,00
1	19	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER REFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	12	46,00	552,00

Total Geral da Proposta: R\$ 7.424,30
(Sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Validade da proposta: 60 dias.


Vilson de Macedo
Sócio Administrador

Gráfica e Editora MZ Ltda.
CNPJ: 00.774.296/0001-06



GRÁFICA & FOTOLITO

PROPOSTA

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018
A/C CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Validade da proposta 60 (setenta) dias corridos.

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R. Unit.	Total Item
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (210X297mm), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,1075	860,00
1	2	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (210x297mm), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	0,60	150,00
1	3	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 260X360mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,44	360,00
1	4	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 240X340mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,32	330,00
1	5	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 165X229mm, gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	250	1,00	250,00
1	6	ENVELOPE TIMBRADO - Branco, medindo 114X229mm. Gramatura de 90G. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	200	0,95	190,00
1	7	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 210x297mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	20	55,00	1.100,00
1	8	LEI ORGANICA - Miolo com 75 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20mm (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	50	32,00	1.600,00
1	9	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	10	39,00	390,00
1	10	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 18X47mm	UN	5	45,00	225,00
1	11	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X59mm	UN	5	50,00	250,00
1	12	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 30X69mm	UN	10	55,00	550,00

GRÁFICA SÃO MIGUEL

Sócio Adm. Fabrício A. P.

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. - EPP

Av. Iguaçu, 1133 - Fone/fax 45 3565-1597
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR
grasmil@grasmil.com.br
CNPJ 75 922 682/0001-99

P01/02

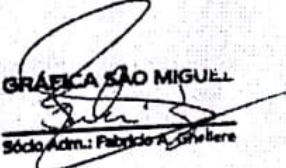
Grasmil

1	13	CARIMBO Automático, personalizado com dados variáveis, redondo, diâmetro de impressão 40mm	UN	2	70,00	140,00
1	14	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN		-	-
1	15	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN		-	-
1	16	DIPLOMA- Tamanho padrão, papel couche fosco, gramatura 300G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes.	UN	5	20,00	100,00
1	17	CONVITE- Tamanho 15,5x21,5cm, papel couche, gramatura de 180G, policromia 4/4, com dados variáveis. OBS: 10 artes	UN	150	3,30	495,00
1	18	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 300X150mm, Impressão Colorida, com dados variáveis. OBS 5 artes.	UN		-	-
1	19	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER REFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN		-	-

Total Geral

R\$ 6.990,00

São Miguel do Iguacu, 06 de julho de 2018.


GRÁFICA SÃO MIGUEL
Sócio Adm.: Fabricio Augusto Ghellere

Fabricio Augusto Ghellere
Sócio-Administrador
CPF nº 025.729.389-28
RG nº 6.574.904-1 SSP/PR
Gráfica São Miguel Ltda.
Inscr. Est. 42100418-80
Inscr. Munic. 426010

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. - EPP
Av. Iguacu, 1133 • Fone/fax 45 3565-1597
85877-000 • São Miguel do Iguacu • PR
grasmil@grasmil.com.br
CNPJ 75 922 682/0001-99

P 07/02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA**
CNPJ: **00.774.296/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:15 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **013B.D9C7.7102.FA0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00774296/0001-06
Razão Social: GRAFICA E EDITORA M Z LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA M Z
Endereço: RUA RENATO MONTEMEZZO 110 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070701542693433005

Informação obtida em 09/07/2018, às 09:10:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.774.296/0001-06

Certidão nº: 153471971/2018

Expedição: 09/07/2018, às 09:08:56

Validade: 04/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.774.296/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

21
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018326206-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.774.296/0001-06**
Nome: **GRAFICA E EDITORA MZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR
CNPJ: 75.425.314/0001-35
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

30

CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)

NEGATIVA 3288/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 00.774.296/0001-06
ENDEREÇO: * RUA RENATO MONTEMEZZO 89
BAIRRO: CENTRO
FINALIDADE: - Licitação

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 489636058489636

Esta certidão é valida até 90 dias após sua data de emissão.

Santa Terezinha de Itaipu, 09/07/2018

09/05

1982

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR
Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

31
[Handwritten signature]

DISPENSANº 03/2018

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foram solicitadas cotações a cinco empresas, sendo elas: Grasmil Gráfica e Fotolito, Gráfica e Editora MZ Ltda., Gráfica Bendo Ltda., Gráfica Grafel e Gráfica Iguassu, conforme documentos anexos. Sendo que apenas as três primeiras empresas encaminharam propostas. Dentre elas a única que cotou todos os itens foi a Gráfica e Editora MZ Ltda. Sendo questionadas pela Comissão de Licitação, a Gráfica Grasmil encaminhou e-mail justificando trabalhar apenas com itens de papelaria, portanto não orçando os itens 14, 15, 18 e 19. A Gráfica Bendo não cotou o item 19, pois, também não realiza esse trabalho. Isso pode ser analisado conforme documentos anexos. Para realizar o comparativo de preços entre as empresas que apresentaram propostas mesmo sem cotar todos os itens, a Comissão fez uma média com os valores pré-estimados no Projeto Básico. Sendo assim, a proposta mais vantajosa demonstrou ser a da empresa Gráfica e Editora MZ Ltda. As seguintes certidões negativas de débitos foram emitidas: Certidão negativa das Receitas Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas, constatando-se que a empresa está em dia com todas as suas obrigações.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa "**Gráfica e Editora MZ Ltda.**", inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, que tem como objetivo a "Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no período de julho a dezembro de 2018."

A presente contratação é motivada pela necessidade de aquisição de materiais gráficos para a manutenção de diversas atividades administrativas e legislativas desenvolvidas nesta Casa de Leis. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato:

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação de serviços



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

no valor de R\$ 7.424,30 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), pagos mediante apresentação da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de julho de 2018.

Jessica Vanessa Duarte dos Santos
JESSICA VANESSA DUARTE DOS SANTOS
Presidente da C. P. L.
Portaria N° 03/2018

Luciani Heindrickson da Silva
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA
Membro da C. P. L.
Portaria N° 03/2018

Wesley Balieiro Zacarias
WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Membro da C. P. L.
Portaria N° 03/2018



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO N.º 004/2018 – Análise Prévia

Processo Licitatório n.º 011/2018 – Dispensa de Licitação n.º 003/2018

Objeto: *Contratação de empresa especializada na execução e realização de arte e impressão gráfica a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, no período de julho a dezembro de 2018.*

I. Relatório:

Trata-se de processo de dispensa de licitação instaurado com o objetivo de contratar o objeto acima descrito. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para a verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

II. Fundamentação:

Inicialmente, os autos encontravam-se sem numeração de folhas, as quais foram todas devidamente numeradas e rubricadas pelo subscritor.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelecem o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os mesmos dispositivos acima citados, no entanto, mencionam expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta exceções em alguns casos específicos previstos na legislação.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 17, 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, dispensável e inexigível.

No caso concreto, a contratação direta da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. - EPP para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de licitação dispensável em razão do pequeno valor, conforme previsão do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/96, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior* e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

* Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Isso porque o preço cobrado pelo referido prestador para o cumprimento do objeto, conforme se infere da Justificativa de fls. 31-32, não ultrapassa o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Verifica-se, outrossim, que o prestador indicado é classificado como empresa de pequeno porte (fls. 30), o que atende, em princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Prosseguindo, observa-se que consta nos autos, também, a especificação da dotação orçamentária, com a declaração de que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2018, bem como com a declaração de que está de acordo com a Lei Orçamentária Anual e apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (fls. 10), tudo conforme mandam os artigos 7º, §2º, inciso III, e 14 da Lei n.º 8.666/93 e 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

Resta, apenas, colher-se a assinatura do Diretor Administrativo no memorando acostado na inicial (fls. 02).

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. - EPP, observa-se que foi acostada aos autos a documentação das fls. 26-30, sendo o seu recebimento, análise e julgamento de competência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, e 51, ambos da Lei n.º 8.666/93¹.

A propósito, recomenda-se que seja certificado nos autos se os membros da Comissão Permanente de Licitação examinaram os documentos apresentados pelo proponente e julgaram-no habilitado.

Acrescenta-se, ainda, a necessidade de que a Comissão Permanente de Licitação se certifique de que a empresa a ser contratada não está impedida de licitar ou de contratar com a Administração, por meio de pesquisa nos órgãos de controle competentes.

Quanto ao valor do contrato, verifica-se que foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores do ramo do objeto licitado, tendo sido indicada para a contratação a empresa que apresentou o menor orçamento, demonstrando que o valor cobrado nestes autos aparentemente é compatível com o praticado no mercado.

Por fim, atinente à minuta da avença acostada aos autos (fls. 33-35), tem-se que está de acordo com as disposições aplicáveis do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93, recomendando-se, apenas, que seja incluído:

¹ Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

(...)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Na **cláusula segunda**, que seja ponderado o prazo de entrega do objeto contratado, eis que na cláusula quinta, alínea "c", consta que o pedido será entregue em 10 (dez) dias, mediante aprovação de exemplares.

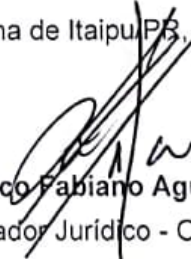
Na **cláusula quarta**, que "*o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, bem como que o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada. Ademais, que o pagamento será suspenso caso haja qualquer irregularidade.*"

III. Conclusão:

DIANTE DO EXPOSTO, tem-se que a contratação direta da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. - EPP com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações, recomendando-se, apenas, que:

- a) sejam colhidas as assinaturas faltantes;
- b) seja certificado nos autos se os membros da Comissão Permanente de Licitação examinaram os documentos apresentados pela proponente e julgaram-na habilitada;
- c) seja comprovada nos autos a inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração da proponente, por meio de pesquisa nos órgãos competentes; e
- d) sugere-se, que sejam promovidas as alterações acima indicadas na minuta do contrato.

Santa Terezinha de Itaipu, PR, 10 de julho de 2018.



Francisco Fabiano Aguilera da Silva,
Procurador Jurídico - OAB/PR 74.017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.774.296/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1995
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA M. Z.		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENATO MONTEMEZZO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3565-1528		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/07/2018 às 15:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Libânia

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP
CNPJ Nº 00 774 296/0001-06 NIRE 4120336972-0
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VILSON DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, RG. 3 866 8048/SSPPR e do CPF, 556 915 109-59; MARIETE MARIA DONDOSSOLA DE MACEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Santa Terezinha do Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, RG. 4.114.477-7/SSPPR e CPF, 968.381.599-53 e LIBANIA COLLODEL DE MACEDO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR., à rua Teófilo, s/nº, centro, CEP. 85.877-000, RG. 4 135 972-2/SSPPR, e do CPF, 615 535 309-34, sócios da sociedade empresária limitada GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA EPP, com sede e foro na comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, CEP. 85.875-000, CNPJ Nº 00 774 296/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120336972-0, em 17.08.1995 e alterações posteriores arquivadas em 10.08.2000, sob nº 00 1 904752; nº 20041729544 em 11.05.2004; nº 20116777206 em 26.07.2011; nº 20140649140 em 10/02/2014 e nº 20171868943 em 16/03/2017 (filial Serranópolis do Iguaçu, arquivada sob nº 41901450735 em 16/03/2017), de comum acordo, decidiram a alteração contratual, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da filial fica alterado para av. Independência nº 869, sala 03, Bairro Flor da Serra, CEP, 85.885-000, Serranópolis do Iguaçu, estado do Paraná, CNPJ nº 00 774 296/0002-89 e NIRE 41901450735.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social fica alterado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) é feito com o aproveitamento da conta Lucros Acumulados constantes no Balanço Geral encerrado em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social de R\$200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da forma abaixo:

Sócios:	Quotas	VR/quota	percentual	TOTAL/R\$
Vilson de Macedo	130.000	R\$1,00	65	130.000,00
Libania Colodell de Macedo	50.000	R\$1,00	25	50.000,00
Marlete Maria Dondossola de Macedo	20.000	R\$1,00	10	20.000,00
Totais	200.000	R\$1,00	100	200.000,00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:58 SOB Nº 2017355459.
PROTOCOLO: 17332429 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127833. NIRE: 41203369720.
GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Regua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresasfscil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP
 CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06 – NIRE 4120336972-0
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Libertad

VILSON DE MACEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, RG. 3 866 804-8/SSPPR e do CPF. 556 915 109-59; MARLETE MARIA DONDOSSOLA DE MACEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Santa Terezinha do Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, 339, centro, CEP. 85.875-000, RG. 4.114.477-7/SSPPR e CPF. 968.381.599-53 e LIBANIA COLLODEL DE MACEDO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR., à rua Torres, s/nº, centro, CEP. 85.877-000, RG. 4 135 972-2/SSPPR, e do CPF. 615 535 309-34, sócios da sociedade empresária limitada GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA-EPP, com sede e foro na comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, CEP. 85.875-000, CNPJ. Nº 00 774 296/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120336972-0, em 17.08.1995, resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial de GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e Foro da Sociedade: rua Renato Montemezzo, nº 89, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP. 85.875-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fidal: no município de Serranópolis do Iguaçu, estado do Paraná, na av. Independência nº 869, sala 03, bairro Flor da Serra, CEP. 85.885-000, CNPJ. nº 00 774 296/0002-89 e NIRE 41901450735.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:32 SOB Nº 20177335459.
 PROTOCOLO: 177335459 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704127633. NIRE: 41203369720.
 GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP
CNPJ Nº 00.774.296/0001-06 - NIRE 4120336972-0
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - a sociedade poderá a qualquer tempo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração: por tempo indeterminado. Início de atividades em 01.09.1993

CLÁUSULA QUINTA - Objeto social:

- CNAE 18.11-3-01: Gráfica e impressão de jornais sob encomenda;
- CNAE 18.13-0-99: Impressão de material para uso industrial, comercial, publicitário e de comunicação visual;
- CNAE 18.11-3-02: Impressão de livros, revistas e periódicos;
- CNAE 18.13-0-01: Impressão de materiais publicitários, de divulgação e serviços de serigrafia em brindes, sob encomenda e
- CNAE 32.99-0-02: fabricação de carimbos
- CNAE 18.21-1-00: serviços de pré-impressão;
- CNAE 18.22-9-01: serviços de encadernação e plastificação;
- CNAE 43.21-5-00: serviços de instalação elétrica, inclusive antenas;
- CNAE 43.29-1-01: instalações de painéis publicitários;
- CNAE 47.51-2-02: recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- CNAE 58.19-1-00: edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- CNAE 59.20-1-00: atividades de gravação, som e edição de músicas;
- CNAE 74.20-0-01: atividades de produção de fotografias;
- CNAE 74.20-0-02: atividades de sonorização e iluminação;
- CNAE 74.20-0-04: filmagem de festas e eventos, edições de vídeos;
- CNAE 82.19-9-01: reprodução serigráfica e fotocópias;
- CNAE 82.30-0-01: serviços de organizações de festas e recepções;
- CNAE 95.11-8-00: reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- CNAE 90.01-9-06: Atividades de sonorização e iluminação;
- CNAE 43.22-3-02: Manutenção de ar condicionado e refrigeradores, refrigeração.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - Do Capital Social, das quotas sociais, da cessão de quotas e do direito de Preferência: - Capital Social: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma, estando assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:32 SOB Nº 20177335459.
PROTOCOLO: 177335459 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127633. NIRE: 41203369720.
GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Helena

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP
CNPJ Nº 00 774 296/0001-06 - NIRE 4120336972-0
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios:	Quotas	VR/quotas	percentual	TOTAL/R\$
Vilson de Macedo	130.000	R\$1,00	65	130.000,00
Libania Colodell de Macedo	50.000	R\$1,00	25	50.000,00
Marlete Maria Donalossola de Macedo	20.000	R\$1,00	10	20.000,00
Totais	200.000	R\$1,00	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual devida. Se um dos sócios desejar transferir, vender, alienar ou ceder suas quotas, deverá dar ciência ao outro sócio, comunicando-o por escrito para que no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação o mesmo possa exercer o direito de preferência. Terminando o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo terceiro - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA - Exercício Social e Balanço - o exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso

CLÁUSULA OITAVA - Administração - A administração da sociedade caberá ao sócio **VILSON DE MACEDO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a empresa perante repartições públicas em todas as esferas, autarquias, bancos e instituições financeiras e de crédito e praticar toda o que for necessário para o bom desempenho da



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:32 SOB Nº 2017335459.
PROTOCOLO: 177335459 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127633. NIRE: 41203369720.
GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP
CNPJ. Nº 00 774 296 0001-06 - NIRE 4120336972-0
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo primeiro - O administrador poderá ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Desimpedimento - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten initials]

CLÁUSULA DÉCIMA - Distribuição de Lucros - Os lucros líquidos, por deliberação dos sócios, poderão ser: distribuídos entre os mesmos na proporção de suas quotas; retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas ou aplicadas em aumento de capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Remuneração dos sócios - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecimento e Declaração de Interdição de sócio - A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado para este fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Deliberações e Reunião de sócios - A sociedade fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:32 SOB Nº 20177335459.
PROTOCOLO: 177335459 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127633. NIRE: 41203369720.
GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP
CNPJ Nº 00.774.298/0001-06 NIRE 4120338972-0
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do Capital Social, conforme prevêm o artigo 50, da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Administrador não sócio - A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assimam o presente em uma via, obrigando-se ao fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores em todos os seus termos.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de outubro de 2017.


Liliana Colli de Almeida


Liliana Colli de Almeida


Liliana Colli de Almeida



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:55 SOB Nº 20177558486.
PROTOCOLO: 177335489 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127633. NIRE: 41203389720.

GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP
Lilientad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Santa Terazinha de Itaipu-PR
 Rua Leoncio Magagnoli, 1747 - Fone: (45)3541-1182
 F8A43.UAcTc.4KX2N, Controle: 28PrG.rkDc4
 Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de VILSON DE MACEDO e MARLETE MARIA DONDOSSOLA DE MACEDO. *0016* Dou fe. Emolumentos: R\$15,00 (VRC 43,00). Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$3,96 Santa Terazinha de Itaipu-Parana, 13 de outubro de 2017.

Em Teste: *[Signature]* da Verdade
 Simone Paiva Passos Escrivã



SELO f08z6.gva3P.Gz3S6-7RjR0.n6z5
 Consulte em www.funarpen.com.br
 TABELIONATO FABION
 São Miguel do Iguassu/PR (45)3365-1631
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 LEBANIA COLLOBEL DE MACEDO.....
 S. M. do Iguassu, 17 de outubro de 2017
 00057909(001-000092422)*****

Em testemunha *[Signature]* da Verdade
 Reginalda Costa da Silva Garlini



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:32 SOB Nº 20177335459.
 PROTOCOLO: 177335459 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704127633. NIRE: 41203369720.
 GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 20/10/2017, foi realizado para a empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
177335459	20177335459	002 / 024	41901450735	00.774.296/0002-89	Avenida independencia, 869



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 10:32 SOB Nº 20177335459.
PROTOCOLO: 177335459 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704127633. NIRE: 41203369720.
GRAFICA E EDITORA MZ LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018. COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 7.424,30 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

0103100012001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de julho de 2018.

VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO 04/2018
Dispensa Nº 03/2018
Processo Licitatório Nº 11/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, na Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA – EPP**, CNPJ nº 00.774.296/0001-06, com sede na Rua Renato Montemezzo nº 89, CEP nº 85875-000, aqui devidamente representada pelo Sr. Vilson de Macedo, estado civil Casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.804-8 e CPF nº 556.915.109-59, residente e domiciliado na Rua: Renato Montemezzo, nº 339 – Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Processo Licitatório Modalidade Dispensa nº 003/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Referente à execução, realização de artes e impressão gráfica para a Câmara Municipal no período de julho a dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RECEBIMENTO – O fornecimento do contido na CLÁUSULA PRIMEIRA deverá ser entregue conforme a necessidade da Câmara Municipal, em até **10 (dez) dias**, a partir do momento da solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – O prazo de vigência do Contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2018, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos materiais a serem entregues no valor de **RS 7.424,30 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência dos materiais entregues, pela comissão competente da Câmara Municipal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- Responsável pela criação, diagramação e revisão de todas as artes;
- Quando da execução dos pedidos, deverá ser entregue uma amostra para a aprovação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, na qual dará autorização para impressão.
- Entregar o objeto deste contrato no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste contrato.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- d) Reparar ou substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- f) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e, ainda, por todos os danos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente instrumento
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar “modelos similares” dos impressos a serem produzidos pela CONTRATADA.
- b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
4. Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2%.
5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/63; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de seus servidores, tendo como Fiscal Titular o Sr. Telmo Pellenz, contato: financeiro@camarasti.pr.gov.br,



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

e como suplente o Sr. Carlos Augusto Leitão de Oliveira. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:


Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 11 de julho de 2018.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Carlos A. Leitão de Oliveira
CPF = 504.739.659-92


Tereza PELLENE
CPF = 216.964.890-91



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO 04/2018
DISPENSA Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA . - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

VALOR: R\$ 7.424,30 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: JULHO A DEZEMBRO DE 2018

DATA: 11/07/2018


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA. EPP
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018 – ANO VI – EDIÇÃO Nº 1325

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.

COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 7.424,30 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

0103100012001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 09 DE JULHO DE 2018.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE